



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 439 de 23 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 2.807.441,79 (dois milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
06.0601.09.272.0001.2551.319011.103	Benefícios a Segurados e Dependentes	2.807.441,79
Total Suplementação – Anulação de Dotação		2.807.441,79

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 2.807.441,79 (dois milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.339039.100	Manut. das Ativ. do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	191.159,21
02.0201.28.843.0085.2872.329091.100	Pagamento de Precatórios	5.058,01
02.0203.04.123.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.531,12
02.0203.04.123.0001.2435.339031.100	Manutenção das Atividades de Secretaria Munic. de Finanças	13.197,53
02.0203.04.123.0001.2435.339035.100	Manutenção das Atividades de Secretaria Munic. de Finanças	229,53
02.0203.04.123.0001.2435.339036.100	Manutenção das Atividades de Secretaria Munic. de Finanças	5.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.339039.116	Manutenção das Atividades de Secretaria Munic. de Finanças	4.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.339039.117	Manutenção das Atividades de Secretaria Munic. de Finanças	3.000,00



02.0203.04.123.0001.2435.339039.123	Manutenção das Atividades de Secretaria Munic. de Finanças	2.998,49
02.0203.04.123.0001.2435.339039.170	Manutenção das Atividades de Secretaria Munic. de Finanças	4.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.339040.100	Manutenção das Atividades de Secretaria Munic. de Finanças	2.543,37
02.0203.04.123.0001.2575.469071.100	Pagamento de Encargos Gerais	445.804,07
02.0204.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2429.339030.100	Promoção e Partic. de Festejos, Eventos e Comemorações	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2429.339036.100	Promoção e Partic. de Festejos, Eventos e Comemorações	2.500,00
02.0204.04.122.0001.2429.339039.100	Promoção e Partic. de Festejos, Eventos e Comemorações	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.319034.100	Manut. Ativ. da Sec. de Governo	15.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339014.100	Manut. Ativ. da Sec. de Governo	1.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339030.100	Manut. Ativ. da Sec. de Governo	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339036.100	Manut. Ativ. da Sec. de Governo	2.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339039.100	Manut. Ativ. da Sec. de Governo	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339040.100	Manut. Ativ. da Sec. de Governo	3.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339047.100	Manut. Ativ. da Sec. de Governo	1.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339092.100	Manut. Ativ. da Sec. de Governo	2.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339093.100	Manut. Ativ. da Sec. de Governo	2.000,00
02.0204.04.122.0001.2877.339030.100	Implement.e Acomp. do Prog. Prefeitura mais Perto de você	2.000,00
02.0204.04.122.0001.2877.339036.100	Implement.e Acomp. do Prog. Prefeitura mais Perto de você	2.000,00
02.0204.04.122.0001.2877.339039.100	Implement.e Acomp. do Prog. Prefeitura mais Perto de você	3.000,00
02.0204.04.122.0001.2905.319034.100	Revisão do Estatuto e do Regimento Interno	10.000,00
02.0204.04.122.0001.2905.339039.100	Revisão do Estatuto e do Regimento Interno	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2907.339036.100	Revisão do Plano Diretor	3.000,00
02.0204.04.122.0001.2907.339039.100	Revisão do Plano Diretor	10.000,00
02.0210.04.122.0001.2422.339030.100	Manut. Ativ. da Cantina Munic.	132.127,82
02.0210.15.451.0087.2537.339030.116	Manutenção das Atividades das Unidades de Produção Industrial	17.455,22
02.0210.15.451.0089.1008.449051.100	Construção e Conservação de Edifícios Públicos (Prédios,feiras)	3.108,95



02.0219.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339030.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Relações Institucionais	10.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339033.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Relações Institucionais	2.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339036.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Relações Institucionais	5.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339039.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Relações Institucionais	20.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339047.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Relações Institucionais	1.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339092.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Relações Institucionais	2.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339093.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Relações Institucionais	2.000,00
02.0220.23.695.0093.2958.339030.100	Ações Voltadas a Integração das Atividades Culturais	2.000,00
02.0220.23.695.0093.2958.339036.100	Ações Voltadas a Integração das Atividades Culturais	2.500,00
02.0220.23.695.0093.2958.339039.100	Ações Voltadas a Integração das Atividades Culturais	5.000,00
02.0220.23.695.0099.1260.449051.100	Ações Voltadas a Integração da Rua do Rosário ao Setor	10.000,00
02.0220.23.695.0099.1260.449051.123	Ações Voltadas a Integração da Rua do Rosário ao Setor	2.834,97
02.0220.23.695.0099.1261.449051.100	Ações de Melhoria e Moderniz. dos Pontos Turísticos	10.000,00
02.0220.23.695.0099.1261.449051.123	Ações de Melhoria e Moderniz. dos Pontos Turísticos	5.512,50
02.0220.23.695.0099.1263.449051.100	Ações de Revitalização do Patrimônio Histórico Cultural	10.000,00
02.0220.23.695.0099.1263.449051.123	Ações de Revitalização do Patrimônio Histórico Cultural	10.081,00
02.0220.23.695.0099.2917.339030.100	Criação e Implantação do CAT-Centro de Atend. ao Turista	10.000,00
02.0220.23.695.0099.2917.339036.100	Criação e Implantação do CAT-Centro de Atend. ao Turista	5.000,00
02.0220.23.695.0099.2917.339039.100	Criação e Implantação do CAT-Centro de Atend. ao Turista	15.000,00
02.0220.23.695.0099.2917.339040.100	Criação e Implantação do CAT-Centro de Atend. ao Turista	20.000,00
02.0220.23.695.0099.2918.339030.100	Ações de Desenvolvimento do Ecoturismo em Luziânia	10.000,00
02.0220.23.695.0099.2918.339036.100	Ações de Desenvolvimento do Ecoturismo em Luziânia	5.000,00
02.0220.23.695.0099.2918.339039.100	Ações de Desenvolvimento do Ecoturismo em Luziânia	10.000,00
02.0220.23.695.0099.2959.339030.100	Ações para o Desenvolvimento do Documentário de Santa Luzia	8.000,00



02.0220.23.695.0099.2959.339036.100	Ações para o Desenvolvimento do Documentário de Santa Luzia	5.000,00
02.0220.23.695.0099.2959.339039.100	Ações para o Desenvolvimento do Documentário de Santa Luzia	10.000,00
02.0220.23.695.0099.2959.339040.100	Ações para o Desenvolvimento do Documentário de Santa Luzia	10.000,00
02.0222.04.121.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339030.100	Manut. Atividades da SEPLAN	20.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339033.100	Manut. Atividades da SEPLAN	3.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339035.100	Manut. Atividades da SEPLAN	50.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339036.100	Manut. Atividades da SEPLAN	1.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339039.100	Manut. Atividades da SEPLAN	30.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339040.100	Manut. Atividades da SEPLAN	885,01
02.0222.04.121.0001.2762.339092.100	Manut. Atividades da SEPLAN	2.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339093.100	Manut. Atividades da SEPLAN	5.000,00
02.0222.04.121.0001.2913.339030.100	Ações Voltadas ao Orçamento Participativo	15.000,00
02.0222.04.121.0001.2913.339036.100	Ações Voltadas ao Orçamento Participativo	5.000,00
02.0222.04.121.0001.2913.339039.100	Ações Voltadas ao Orçamento Participativo	15.000,00
02.0222.04.121.0083.2908.339030.100	Ações Relacionadas ao Planejamento Municipal	10.000,00
02.0222.04.121.0083.2908.339036.100	Ações Relacionadas ao Planejamento Municipal	3.000,00
02.0222.04.121.0083.2908.339039.100	Ações Relacionadas ao Planejamento Municipal	7.000,00
02.0222.04.121.0083.2982.339030.100	Ações de Gestão dos Mecanismos de Compliance	35.000,00
02.0222.04.121.0083.2982.339036.100	Ações de Gestão dos Mecanismos de Compliance	10.000,00
02.0222.04.121.0083.2982.339039.100	Ações de Gestão dos Mecanismos de Compliance	50.000,00
02.0222.04.121.0083.2982.339040.100	Ações de Gestão dos Mecanismos de Compliance	5.000,00
02.0228.04.122.0001.2764.319011.117	Manut. Atividades da Extraor. Aceleração do Crescimento	1.418,35
11.1101.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	139.170,33
11.1101.04.122.0001.2830.339030.100	Manut. do Fundo de Trânsito	113.674,55
11.1101.04.122.0001.2830.339036.100	Manut. do Fundo de Trânsito	50.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	Manut. do Fundo de Trânsito	387.383,64



11.1101.04.122.0001.2830.339040.100	Manut. do Fundo de Trânsito	16.147,90
11.1101.04.122.0001.2992.339030.100	Ações de Educação e Segurança no Trânsito	14.947,40
11.1101.04.122.0001.2992.339036.100	Ações de Educação e Segurança no Trânsito	15.000,00
11.1101.04.122.0001.2992.339039.100	Ações de Educação e Segurança no Trânsito	20.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.319034.100	Elaboração, Implantação e Manutenção do Plano Municipal	60.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.339035.100	Elaboração, Implantação e Manutenção do Plano Municipal	30.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.339036.100	Elaboração, Implantação e Manutenção do Plano Municipal	10.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.339039.100	Elaboração, Implantação e Manutenção do Plano Municipal	20.000,00
11.1101.15.451.0097.2991.339036.100	Manut. Terminais Rodoviários e Abrigos para Passageiros	40.312,48
11.1101.15.451.0097.2991.339039.100	Manut. Terminais Rodoviários e Abrigos para Passageiros	170.000,00
12.1201.18.541.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	3.004,86
12.1201.18.541.0001.2566.339030.100	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	7.805,48
12.1201.18.541.0001.2566.339039.100	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	170.050,00
12.1201.18.541.0091.2941.339030.100	Criação, Implementação e Manutenção do Projeto Coleta	10.000,00
12.1201.18.541.0091.2941.339036.100	Criação, Implementação e Manutenção do Projeto Coleta	10.000,00
12.1201.18.541.0091.2941.339039.100	Criação, Implementação e Manutenção do Projeto Coleta	55.000,00
12.1201.18.541.0110.2972.339039.100	Manutenção do Centro Municipal de Saúde Bem Estar Animal	40.000,00
12.1201.18.541.0110.2972.339036.100	Manutenção do Centro Municipal de Saúde e Bem Estar Animal	15.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		2.807.441,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal